

Ao Digno.  
Conselho da Medalha de Alvalade

*Exmos. Senhores Membros do Conselho da Medalha de Alvalade,*

**André Moz Caldas**, nasceu em Lisboa em 1982, é licenciado em Medicina Dentária, pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, onde concluiu o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, e licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde também obteve o grau de mestre em História do Direito.

Foi o primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, na sequência da reorganização administrativa da cidade de Lisboa, tendo exercido o seu mandato entre outubro de 2013 e abril de 2018.

Foi Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças do XXI Governo Constitucional, entre 2015 e 2019, e presidiu ao Conselho de Administração do OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E., em 2019.

Desde outubro de 2019 é Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

Numa autarquia com um nível de complexidade sem precedentes nas extintas freguesias do Campo Grande, São João de Brito e Alvalade, foi responsável pela conceitualização e implementação dos procedimentos, regulamentos e diversos outros instrumentos jurídicos conformadores da atividade da Junta de Freguesia de Alvalade, dotando-a dos recursos humanos e dos meios técnicos necessários à nova organização que naquele momento nascia. .

Assegurou, desde o primeiro momento, a prestação de um serviço público de elevada qualidade, afirmando Alvalade como uma autarquia de referência a nível nacional, frequentemente apontada como exemplo e alvo de benchmarking.

Dos inúmeros projetos que liderou, em mandatos marcados pelo nascimento de uma nova instituição e por políticas centradas nas famílias, na melhoria do espaço público e na promoção do comércio local, destacam-se a regularização dos prédios das Cooperativas 25 de Abril e Unidade do Povo, regularização e posse no domínio público municipal dos logradouros do Bairro das Caixas (células 1 e 2), regularização e processo de loteamento de iniciativa municipal do Bairro São João de Brito, requalificação do Complexo Desportivo Municipal e do Bairro de São João de Brito, a construção do Pavilhão Municipal de Alvalade, a requalificação dos Logradouros de Alvalade, a criação de novos parques infantis e de fitness, a qualificação e reforço do Serviço de Higiene Urbana, a requalificação do Mercado de Alvalade, a construção do Mercado Jardim, a criação e dinamização da Comissão Social de Freguesia e a criação do Centro Cívico Edmundo Pedro.

De harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, é a este Conselho da Medalha que cabe receber as propostas de atribuição de Medalhas e emitir parecer prévio fundamentado.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a atribuição da Medalha de Honra da Freguesia de Alvalade, nos termos do previsto no artigo 5.º do Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, a **André Moz Caldas**, pelos serviços de excecional relevância prestados à Freguesia de Alvalade.

Lisboa, aos 19 de abril de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade.